PREFEITURA DE APARECIDA

Cálculo do BDI para Serviços

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acordão 2.622/2013-TCU-Plenário

"Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

1017103887 D/GO

DEMONSTRATIVO BDI

CÁLCULO DE BDI		**Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.**			**TRIBUTOS**	**%**
Item componente do BDI	**% Informado**	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**	PIS	0,65
Administração Central (AC)	3,90	3,80	4,01	4,67	COFINS	3,00
Seguro (S) e Garantia (G)	0,36	0,32	0,40	0,74	CPRB	0,00
Risco (R)	0,53	0,50	0,56	0,97	ISS (Calculado)	3,00
Despesas Financeiras (DF)	1,05	1,02	1,11	1,21	**Total**	6,65
Lucro (L)	6,64	6,64	7,30	8,69	ISS (Município):	5,00%
Tributos (I)	6,65				Base de cálculo:	60,00%

Valores de BDI para Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc. :	**1ºQ**	**Médio**	**3º Q**
	19,60%	20,97%	24,23%

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo estimada do ISS é de 60,00% sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 5,00%

B.D.I =	**BDI ONERADO:**
	20,97%

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI = { [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)] -1} x 100

DADOS

Local/Data: Aparecida de Goiânia, 12 de julho de 2022

Eng. Responsável: RODRIGO SOBRINHO MENDANHA
CREA/CAU: 1017103887 D/GO
ART/RRT n°: 1020210273013